DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Atribuição de Classe/Aulas 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Compras 5
Extrato de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2026
De 04 de fevereiro de 2026.

*"Dispõe sobre a designação da Comissão de Responsabilização para apuração de eventuais infrações administrativas cometidas pela empresa **JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.896.546/0001-36, no âmbito do Contrato nº 01/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 007/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a empresa **JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.896.546/0001-36, firmou com o **MUNICÍPIO DE TARABAI** o Contrato nº 011/2023, datado de 07/03/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 007/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para Revitalização de Campo de Futebol no Município de Tarabai-SP, nos termos do Convenio SINCOV nº 913333/2021, firmado junto à Caixa Econômica Federal, no valor global de R$ 274.278,50 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

Considerando, que o prazo de vigência e execução do referido contrato, mesmo após as prorrogações concedidas através dos Termos Aditivos (1º, 2º e 3º), encontra-se expirado;

Considerando, que na data de 12 de junho de 2025, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)** expediu o Ofício nº 443/2025-AMMM/PRM (autos do PA - OUT n.º 1.34.024.000158/2025-34), requisitando informações sobre o estágio da execução da obra (id. CAIXA-1077837), o valor dos recursos federais empregados e a previsão de conclusão, o que demonstra a gravidade da situação e a necessidade de uma resposta célere e efetiva da Administração;

Considerando, o Relatório Técnico do Departamento de Obras e Engenharia elaborado pelo Engenheiro Civil Sr. Welliton Eloi de Moraes, na data de 04 de agosto de 2025, que aponta que embora conste no sistema um percentual de execução física de 80,07% - dado que corresponde à última medição registrada, em vistoria técnica realizada *in loco* em 2025, foi possível constatar que a evolução física da obra gira em torno de 82%, indicando que a não conclusão integral prejudica o uso do bem público pela comunidade;

Considerando, que por meio da Notificação expedida pelo Município de Tarabai em 18 de agosto de 2025, foi concedido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a conclusão da obra, sob pena de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis;

Considerando, o e-mail de resposta da empresa contratada, datado de 05 de novembro de 2025, no qual solicita um novo prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos serviços remanescentes, alegando divergências e pendências de gestão anterior;

Considerando, que por meio do Despacho proferido em 07 de novembro de 2025, foi deferido, de forma excepcional, o prazo adicional de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços remanescentes objetos do Contrato nº 011/2023. Destacando-se que o deferimento deste prazo adicional se daria em caráter de última oportunidade e estava estritamente vinculado à finalidade de alcançar o interesse público na conclusão da obra, bem como advertindo-se que o não cumprimento satisfatório dos serviços no novo prazo concedido implicaria na **IMEDIATA** instauração do Processo Administrativo de Responsabilização, com a aplicação das penalidades máximas previstas no Contrato e na Lei nº 8.666/93;

Considerando, que o Relatório Técnico de Acompanhamento da Obra de Revitalização do Campo de Futebol – ID CAIXA 1077837 - Convenio SINCOV nº 913333/2021, elaborado pelo Engenheiro Civil Welliton Eloi de Moraes, datado de 27 de janeiro de 2026, atesta que mesmo após a notificação formal expedida pelo Prefeito Municipal de Tarabai/SP, com concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da obra, a empresa contratada não promoveu a retomada dos serviços, mantendo-se a obra sem qualquer evolução física.

Considerando, que a obra é executada com recursos provenientes do **Convênio SINCOV nº 913333/2021**, firmado junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sendo solicitado por meio do e-mail enviado em 28 de janeiro de 2026 a manifestação acerca da devolução dos recursos não aplicados na obra que soma o montante de R$ 97.512,29 (R$ 79.797,78 – Repasse / R$ 17.714,51 – Rendimentos) até o dia 30 de janeiro de 2026, sob pena de abertura de Tomada de Contas Especial, com a consequente aplicação de sanções ao atual Chefe do Poder Executivo;

Considerando, que a inexecução parcial do objeto contratual transcende o descumprimento burocrático, configurando grave lesão ao interesse público e ao erário, uma vez que a paralisação da obra com 80,7% de execução impede que a população de Tarabai/SP usufrua de um equipamento público de lazer e saúde, ao mesmo tempo em que a degradação dos serviços já executados e a necessidade de devolução de recursos federais (acrescidos de rendimentos) impõem um prejuízo financeiro direto e

imediato aos cofres municipais;

Considerando ainda, que a conduta da contratada configura, em tese, infrações administrativas puníveis na forma do item 10, "b" (multa) e "c" (suspensão temporária) da Cláusula Décima do Contrato nº 011/2023 e artigo 87, incisos II (multa) e III (suspensão temporária) da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando finalmente, que por meio do Despacho proferido pelo Chefe do Poder Executivo, foi determinada a instauração do competente Procedimento Administrativo de Responsabilização, bem como a designação da Comissão de Responsabilização para dar início aos trabalhos.

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Designar os servidores públicos estáveis abaixo, para comporem a Comissão de Responsabilização para apuração de eventuais infrações administrativas cometidas pela empresa **JEAN MIGUEL DIAS DE SOUZA GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.896.546/0001-36, no âmbito do Contrato nº 01/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 007/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023.

1) ANTONIO CARLOS P. FERREIRA – PRESIDENTE

2) IVONE R. DE OLIVEIRA BAADER – 1º SECRETÁRIO

ARTIGO 2º - A Comissão de Responsabilização deverá dar início aos trabalhos na data da publicação da presente Portaria, procedendo a autuação do respectivo Procedimento Administrativo de Responsabilização, que deverá ser instruído com as principais peças do Processo Licitatório nº 007/2023 – Tomada de Preços nº 003/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: Incumbe à Comissão de Responsabilização avaliar os fatos e circunstâncias que ensejaram a instauração do consequente Procedimento Administrativo de Responsabilização, bem como conduzir as atividades administrativas e técnicas da tramitação do processo de responsabilização, emitindo, ao final, manifestação acerca da instrução.

ARTIGO 3º - Durante a fase de elaboração dos trabalhos para as devidas apurações, os membros que compõem a Comissão de Responsabilização, designados pelo art. 1º, desta Portaria, ficam dispensados de suas atividades habituais, sem prejuízos de sua remuneração e das demais vantagens do cargo.

ARTIGO 4º - A Comissão de Responsabilização designada pelo art. 1º poderá valer-se do auxílio da Assessoria Técnica/Jurídica, para o desenvolvimento de todas as suas atividades, quando o trabalho assim o requerer.

ARTIGO 5º - Findo os trabalhos, a Comissão ficará à disposição da autoridade competente, para que, em caso de quaisquer dúvidas, possa solicitar eventuais esclarecimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a decisão final, ficarão desobrigados da tarefa designada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, em 04 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2026.

Concurso Público n° 01/2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura até o dia 11 (onze) de Fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), no horário de expediente, para ser encaminhados aos exames médicos, e se aprovados, ser admitidos.

CARGO:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL(ADI):

01- Lucia Fernanda Stefania Santos
02- Aline Teles Garcia Marin
03- Camili Bezerra Candido
04- Daiara Batista Mendes
05- Jennifer Eduarda Mendonça Melo
06- Isabella Carolina Santos Bertasso
07- Hemilly Aparecida Pereira Santos
08- Damares Araújo Gonçalves
09- Iara Fadin

O candidato ora convocado, não comparecendo no prazo previsto neste Edital, será tido como desistente.

Tarabai, 04 de Fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal.

.....

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tarabai, através da Divisão Municipal de Educação em conformidade com o Edital 001/2024, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo nº 001/2024 (Professor de Educação Básica II (História, Matemática e Língua Portuguesa), para atribuição de Classes e ou aulas a realizar-se no dia 06/02/2025, a partir das 8h30 min na EMEF PROFª JORGINA DE ALENCAR LIMA sito a Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2157 – Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

Data da Atribuição: 06/02/2026.

Horário da atribuição: Com início às 08h30min.

1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II (HISTÓRIA)

EMEF PROFª JORGINA DE ALENCAR LIMA	Manhã/tarde 20H/A + 10 ATP	LIVRE	DETERMINADO

2- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II MATEMÁTICA (a partir do nº 03)

EMEF PROFª JORGINA DE ALENCAR LIMA	Tarde 16H/A + 5 ATP	LIVRE	DETERMINADO

3- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II LING PORTUGUESA

EMEF PROFª JORGINA DE ALENCAR LIMA	Tarde 16H/A + 5 ATP	LIVRE	DETERMINADO

Tarabai,04 de fevereiro de 2025.

_____
Edna Lopes Barbosa Pacheco
Dirigente Municipal de Educação
Tarabai-SP

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 75 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR*, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

ARTIGO 1º *-* ***EXONERAR*** *a partir desta data o Servidor Público Municipal* ***LUIZ OTAVIO LIMA PAIVA,*** *portador do documento de identidade nº 58.731.039-X e do CPF: ***137828**, das funções inerentes ao cargo em* ***COMISSÃO,*** *de livre nomeação e exoneração* ***de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.***

ARTIGO 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
PREFEITO
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 76, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre: *"A nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação e dá outras providências."*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **LUIZ OTAVIO LIMA PAIVA**, portador da cédula de identidade RG nº***.731.039-* SSP/SP e inscrito no CPF sob nº ***137828** para exercer o cargo em **COMISSÃO**, de livre nomeação e exoneração, de Diretor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Departamento de Pessoal da Prefeitura,
na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. do Depto. de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 02/2026.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 011/2026.*
DISPENSA DE LICITAÇÃO *Nº 011/2026.*

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 25 MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS LASERS, RICOH SP 3710SF E 01 MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA, CANON/GT7010, COM FRANQUIA MENSAL DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMO ORIGINAIS, EXCETO (PAPEL), TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: TELESCRIT TECNOLOGIAS PARA IMPRESSAO LTDA**.**

DATA ASSINATURA: 05/01/2026.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: *R$ 29.280,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), SENDO R$ 2.440,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) MENSAIS.*

Tarabai/SP, 07 de janeiro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **002/2026** - Dispensa de Licitação nº **001/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **62.910.437/0001-10**, para contratação de empresa especializada para aquisição de cobertura adequada e proteção do veículo oficial da prefeitura contra intempéries (chuva, sol, poeira) assegurando a conservação do bem público, valorização da imagem institucional e conforto para deslocamento oficiais, pelo valor global de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais)**,com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 05 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **002/2026** - Dispensa de Licitação nº **001/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **MARIA CIDELIA DE LIMA TARABAI,** inscrita no CNPJ sob nº **02.702.244/0001-41**, para contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado, pelo valor global de **R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 05 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **005/2026** - Dispensa de Licitação nº **004/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **05.321.084/0001-89**, para contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica para garantir a manutenção, recuperação e conservação da malha viária municipal, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança dos usuários, durabilidade do pavimento e a continuidade dos serviços públicos de infraestrutura urbana, pelo valor global de **R$ 24.307,20 (Vinte e quatro mil trezentos e sete reais e vinte centavos)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 05 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **007/2026** - Dispensa de Licitação nº **006/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **62.910.437/0001-10**, para contratação de empresa especializada em jardinagem para o fornecimento dos insumos e produtos adequados para execução dos trabalhos, para conservação e embelezamento das áreas verdes públicas, pelo valor global de **R$ 13.909,80 (Treze mil novecentos e nove reais e oitenta centavos)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 05 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **008/2026** - Dispensa de Licitação nº **007/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **62.910.437/0001-10**, para contratação de empresa especializada em jardinagem para o fornecimento dos insumos e produtos adequados para execução dos trabalhos, para conservação e embelezamento das áreas verdes públicas, pelo valor global de **R$ 14.039,80 (Quatorze mil e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 05 de janeiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **012/2026** - Dispensa de Licitação nº **010/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **LUCILENE JOELMA DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob nº **05.525.767/0001-58**, para contratação de empresa especializada para serviços de apresentação infantil artístico e recreativo, com o objetivo de promover entretenimento, lazer e integração social das crianças e da comunidade em geral, por meio de atividades lúdicas, culturais e temáticas, pelo valor global de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 02 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **013/2026** - Dispensa de Licitação nº **012/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **07.945.479/0001-88**, para contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender as necessidades do veículo de Placa **FYC-5E15**, marca/modelo **M.BENZ/ACCELO 1016 CE**, registrado no patrimônio público municipal sob nº **7198**, necessita de reparo para que continue realizando as manutenções necessárias do município, pelo valor global de **R$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 02 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **015/2026** - Dispensa de Licitação nº **014/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TARABAI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **10.254.166/0001-98**, para contratação de empresa para fornecimento de piso cerâmico esmaltado para utilização na manutenção e adequação da sala do antigo arquivo, pertencente ao prédio público municipal, pelo valor global de **R$ 1.616,40 (Um mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 03 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....